

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMSAU

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 633/2026, de autoria do Executivo Municipal de Manaus, que DISPÕE sobre os Cargos de Especialistas em Saúde – Médicos, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei que tem por finalidade dispor sobre os cargos de Especialistas em Saúde - Médicos da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), promovendo a reorganização e ampliação do quadro de profissionais médicos da rede municipal de saúde, de acordo com as necessidades de atendimento da população.

Compete à 6ª Comissão de Saúde (COMSAU), em síntese, opinar sobre matérias relacionadas à saúde pública, à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde, bem como sobre proposições que tenham repercussão na qualidade e na ampliação do atendimento prestado à população no âmbito municipal.

No que se refere ao mérito da matéria, verifica-se que a presente proposta possui relevante interesse para a saúde pública municipal, uma vez que busca adequar o quadro de profissionais médicos da Semsu às necessidades decorrentes da expansão da rede municipal de saúde, contemplando a ampliação de vagas para médicos generalistas, médicos da família e comunidade e médicos patologistas, além da reorganização de cargos de diversas especialidades médicas.

A medida contribui para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, especialmente mediante a ampliação dos cargos destinados aos médicos generalistas

e médicos da família e comunidade, possibilitando o incremento da capacidade de atendimento e acompanhamento da população no âmbito da rede municipal.

Destaca-se, ainda, a previsão de ampliação do quadro de médicos patologistas, relacionada à implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), iniciativa de relevante importância para a produção de informações epidemiológicas e para o aprimoramento das ações de vigilância em saúde no Município.

Dessa forma, a proposição mostra-se adequada ao interesse público e compatível com a necessidade de fortalecimento e qualificação da rede municipal de saúde, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços médicos e para o aprimoramento da assistência prestada pela Semsu.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Saúde manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 633/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de agosto de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator